



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Ética e Integridade

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-EI

ATA 04, 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

I. GERAL

4ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Ética e Integridade (SUB-EI)

Data: 22 de abril de 2024

Hora: 14h30 às 16h30

Local: Sala de reunião da USCOR, 2º andar.

II - PARTICIPANTES

Membros do Subcomitê

1. Pâmela Michalick, matrícula 1.679.935-6 – SAIS
2. Juliana Cavalcanti de Carvalho, matrícula 179.3888 – ARINS
3. Vinícius Santana Gomes, matrícula 1.435.726-7 - CONT
4. Marcus Vinícius da Silva oliveira, matrícula 1.680.436-8 – ASTRAC
5. Iara de Souza Cezário Jardim, matrícula 1.443.758-9 - SUGEP/CIGEC
6. Thyerys Araruna Almeida – matrícula 1.687.039-5 – OUVIDORIA
7. Angélica Fonsêca de Freitas – matrícula 1.711.292-3 – ASCOM
8. Elizabete Abreu Vieira, matrícula 1.710.059-3 – CONT/USCOR
9. Solange Lacerda, matrícula 196.583-2 – SUGEP/GSHMT

Convidados

1. Daniela S. Miranda (SAIS)
2. Isac Baliza B. Ribe (SAGOV)
3. Liane Lourdes Silva de Meneses (USCOR)
4. Felipe (Comitê de Ética - CET)

III - PAUTA

- Explicação do Programa de Integridade(PI) e atuação do Subcomitê de Ética e Integridade (ao membro do CET);
- Discussão sobre análise da matriz, necessidade de atualizar o Contexto, conseqüentemente atualizar o Plano de tratamento, frente as necessidades atuais/reais;

- Explicação sobre a situação da CET, dificuldade na implementação e execução das atividades, impactando nas respostas aos usuários e tratamento dos processos respectivos;
- Sugestão de criação de uma unidade orgânica na Controladoria, visando dar efetividade ao programa institucional;
- Sugestão de ações integradas entre SC-EI, USCOR, CET, OUV;
- Continuidade da análise e ajustes no descritivo dos eventos de riscos determinados, e a relação das causas do evento e as consequências.

IV - DISCUSSÕES

- Angélica organizou o arquivo do DRIVE com os riscos de integridade.
- Membro da SAGOV informa que encerrará o atual projeto do de Integridade no Saeweb, que há dificuldades operacionais para a atualização dos registros, já sob análise da CGDF. Informa também que pode aguardar a nova matriz e plano de tratamento, caso não demore muito, para cadastrar no SAEWEB o projeto com as novas informações. Por fim, alertou sobre a exigência de Programa de Integridade das Pessoas Jurídicas que contratam com o Governo do Distrito Federal. (valor do contrato: RS 228.833.309,04 - <https://www.cg.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Fluxograma-SUGOV.jpeg>. A SES tem apenas 01 contrato nesse valor - BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ 08.328.682/0001-78 04/11/2020. 13/04/2023 - Regular. Lei nº 6.112/2018).
- Foi discutida a dificuldade em se encaminhar processos que a USCOR apura tratar-se de questões de Ética, pois, a Comitê não está respondendo no tempo previsto. Membro da Comitê informa as dificuldades em implementar as reuniões e dar rotina ao Comitê, em razão da falta de pessoal, com sugestão de designação para secretaria executiva da CET.
- Foi debatido que o SUB-EI deve atuar nos controles primários, fazendo fiscalização e cobrando a atuação das respectivas áreas (atuação preventiva/educativa do SC-EI), com sugestão de divulgar por meio de campanha, como fazer denúncia robusta, mitigar o denunciamento, incluir no plano de tratamento.

IV - DELIBERAÇÕES

O SUB-EI, por unanimidade, delibera que cada membro deverá fazer a leitura do Contexto e trazer sugestão de atualização, bem como, deverá ser realizada a revisão dos tópicos já elaborados. Por fim, cada membro também deverá estudar conceitos-chaves ligados ao risco sobre assistência.

Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 16h30, participantes inscritos assinada pelos participantes e convidados. Eu, Juliana Cavalcanti de Carvalho, matrícula nº 179.388-8, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes, após aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE - Matr.0196583-2, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 20/06/2024, às 21:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO - Matr.0179388-8, Membro do Subcomitê**, em 29/07/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THYERYS ARARUNA ALMEIDA - Matr.1687039-5, Membro do Subcomitê**, em 29/07/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE ABREU VIEIRA - Matr.0174073-3, Técnica em Enfermagem**, em 29/07/2024, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143759221)
verificador= **143759221** código CRC= **0DAD02F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br
